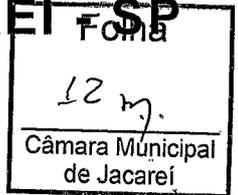




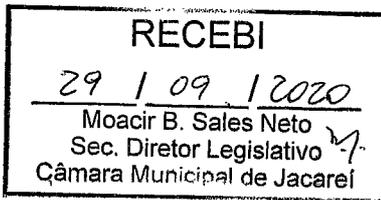
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA Nº 01

Ao Projeto de Resolução – PR nº 03/2020, que fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Jacareí para a Legislatura 2021/2024.

O artigo 1º do Projeto de Resolução – PR nº 03/2020 fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:



11630

“Art. 1º ...

***Parágrafo único.** O Vereador à Câmara Municipal de Jacareí, durante a Legislatura 2021/2024, sob pena de não fazer jus ao subsídio fixado, deverá exercer o respectivo mandato em caráter exclusivo, não desempenhando qualquer outra função remunerada ou atividade profissional.”*

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de setembro de 2020.


VALMIR DO PARQUE MEIA LUA
Vereador – DEM

Justificativa: A presente emenda é justificada pela convicção de que o detentor de mandato à Vereança, cuja remuneração fixada se demonstra justa, suficiente e digna retribuição para o pleno exercício da função, não deve se dedicar a outra ocupação no período de seu mandato, sob pena de ter prejudicada a plena representação popular que exerce e o seu papel de fiscalizador permanente dos atos do Executivo. Assim, para desestimular que o Vereador venha a desempenhar outra atividade que não seja o seu mandato durante a próxima Legislatura, é que apresentamos esta proposição, para a qual contamos com o voto favorável dos nobres pares.